



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 664/GR/UFES/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão ad hoc para Concessão de Bolsas e Auxílios.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão *ad hoc* para concessão de bolsas e auxílios:

I – Rosileia Lucia Nierotka (Assistente Social) – Siape 1854930 – *Campus* Chapecó;

II – Antônio Valmor de Campos (Professor) – Siape 1804267 - *Campus* Chapecó;

III - Darlan Christiano Kroth (Professor) – Siape 1764519 - *Campus* Chapecó;

IV - Zenaide Maria Gamarra dos Santos (Assistente Social) – Siape 1777790 - *Campus* Cerro Largo;

V – Aline Juliana Scher (Assistente Social) – Siape 1771908 - *Campus* Realeza;

VI – Andrea Cássia Schneider (Assistente em Administração) – Siape 1778577 - *Campus* Erechim;

VII – Michele Batista (Assistente Social) – Siape 1884422 - *Campus* Erechim;

VIII – Leide Graciela Blanco (Nutricionista) – Siape 1767130 – *Campus* Laranjeiras do Sul;

IX – Juciara Ramos Cordeiro (Assistente Social) – Siape 1884350 - *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – Acompanhar a concessão de bolsas e auxílios que dependem de análise socioeconômica da Diretoria de Assuntos Estudantis durante o ano de 2011, apresentando recomendações para o bom andamento destes.

II – Analisar e julgar os casos omissos dos Editais que regem a análise socioeconômica e os referidos auxílios e bolsas, analisando as peculiaridades de cada caso apresentado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 264/GR/UFES/2011, de 23 de março de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES